



EXTRATO DE DECISÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - CTCA

A CÂMARA TÉCNICA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL (CTCA) DO ESTADO DE PERNAMBUCO, nos termos da atribuição que lhe é conferida na Lei Estadual nº 13.787, de 08 de junho de 2009; no Decreto Estadual nº 56.903, de 01 de julho de 2024 (Regulamento da Agência CPRH); no Decreto Estadual nº 32.514, de 23 de outubro de 2008 (Manual de Serviços da Agência CPRH); e conforme deliberação na 4ª Reunião Extraordinária, realizada em 12 de agosto de 2026;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o repasse à SEMAS do valor de R\$ 634.717,99 (seiscentos e trinta e quatro mil, setecentos e dezessete reais e noventa e nove centavos) com recursos da compensação ambiental, destinado exclusivamente à quitação da obrigação decorrente dos serviços de vigilância armada prestados pela empresa BBC Vigilância Ltda. no Parque Estadual de Dois Irmãos – PEDI, no período de 1º de novembro de 2018 a 3 de abril de 2019, objeto do Processo Judicial nº 0099013-95.2024.8.17.2001, em conformidade com o inciso III do artigo 51 da Lei Estadual nº 13.787/2009.

I - A deliberação fundamentou-se, especialmente, na prévia aprovação da destinação dos recursos pela CTCA, registrada na Ata da 5ª Reunião Extraordinária de 2017, e na comprovação de que os recursos anteriormente transferidos e não utilizados foram efetivamente devolvidos à CPRH, permanecendo preservada a finalidade originalmente aprovada pelo Colegiado;

II - Fica consignado que o repasse deverá observar os procedimentos administrativos, orçamentários e financeiros aplicáveis, bem como ser destinado exclusivamente à finalidade aprovada nesta reunião.

Parágrafo Único. Definir como fonte de recursos a compensação ambiental pactuada por meio do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental (TCCA) nº

Recife, 12 de agosto de 2026.

JOSE DE ANCHIETA DOS SANTOS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jose de Anchieta dos Santos**, em 30/09/2026, às 10:54, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **94663822** e o código CRC **72BF4B5E**.

AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE

Rua Oliveira Góes, nº 395, - Bairro Poço da Panela, Recife/PE - CEP 52061-340, Telefone: (81) 3182.8800